

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.690/2025**

Aprova para credenciamento a Escola Municipal de Ensino Fundamental Adelson Del' Santo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.190/2025 (Processo E-docs nº. 2021-KXS78/CEE-ES nº. 449/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 13-05-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento a Escola Municipal de Ensino Fundamental Adelson Del' Santo, situada na Avenida Lagoa Bonita, s/nº., Bairro Nova Esperança, município de Linhares, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Linhares, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2008.

Art. 2º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2008.

Vitória, ES, 19 de maio de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 19 de maio de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação